



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

2
AK

Mairiporã, 5 de junho de 2018.

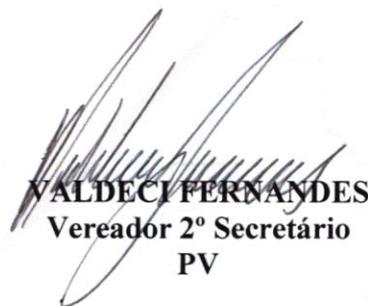
Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 5 de junho de 2018	
Vice Presidente	

Apresento as vossas excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


VALDECI FERNANDES
Vereador 2º Secretário
PV

Comunicado ao Plenário
Em ___/___/___

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/DLP-MIMC

LIDO EM REUNIÃO
12/6/18




Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

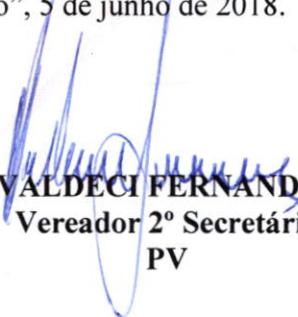
Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Sarkis Karamekian Junior, Fundador-Presidente da Câmara Internacional de Comércio Brasil/Armênia.

A proposta de entrega da referida comenda prende-se ao fato de o homenageado apresentar um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu **curriculum vitae** anexo.

Diante de todo o exposto, entendo que o projeto para a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense é altamente meritório, merecendo a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário “27 de Março”, 5 de junho de 2018.


VALDECI FERNANDES
Vereador 2º Secretário
PV



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 DE 2018

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Sarkis Karamekian Junior.

(**Autor:** Vereador 2º Secretário Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marco Antonio Ribeiro Santos**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Sarkis Karamekian Junior, Fundador-Presidente da Câmara Internacional de Comércio Brasil/Armênia.

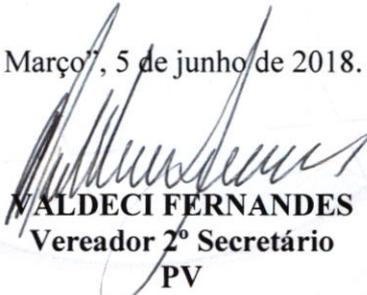
Parágrafo único. O **curriculum vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

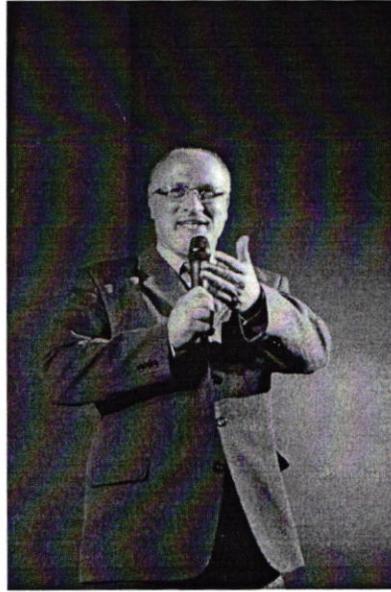
Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 5 de junho de 2018.


VALDECI FERNANDES
Vereador 2º Secretário
PV



SOBRE Sarkis Karamekian Junior

Quem Sou Eu

RADIALISTA, MILITANTE, FUNDADOR DA CAMARA DE COMÉRCIO BRASIL /
ARMÊNIA E PRESIDENTE DE CLUBE

Radialista formado, nasceu em 21 de abril de 1967, em São Paulo. Há 12 anos, Sarkis Karamekian Junior comanda a rádio Armênia Eterna e atua por diversas frentes: é militante pelo Reconhecimento do Genocídio Armênio e presidente-fundador de duas organizações: a Associação Juventude Armênia. Juventude e a Câmara Internacional de Comércio Brasil-Armênia.

Idealizador de dois projetos de inclusão Social e humanitário. O Projeto Experimente Nascer de Novo que é em prol das crianças vítimas da Guerra na Síria Refugiadas em São Paulo e do Projeto Sonhar, para jovens brasileiros através do Futebol, o time é o Juventude Armênia e que venceu invicto a segunda divisão do Paulista e disputando na Primeira Divisão do Campeonato Paulista de FUTSAL, segundo colocado no ano de 2016.

Por que Faço Isso

Sarkis Karamekian Jr., desde criança conheceu a história de seu povo e já plantava em seu coração a semente da solidariedade e justiça e assim depois de jovem, tornou-

E
A

se um militante do Reconhecimento do Genocídio Armênio no Brasil, muitos não sabem que a 101 anos a Armênia por ser a primeira Nação no Mundo a aceitar o CRISTIANISMO como Estado de Religião, foi perseguida pelo Império Turco Otomano e seu povo massacrado, mutilados durante dois longos anos, um milhão e meio de armênios foram mortos, e os que conseguiram fugiram como refugiados para vários lugares do mundo, é o mesmo que acontece na Síria hoje!! O povo armênio é um povo que sofreu na pele a dor de uma guerra e é um povo que ama sua Pátria e busca para que o Mundo Reconheça o Genocídio. A Síria foi o primeiro país a abrir suas fronteiras para o povo Armênio e são nações irmãs!! Sarkis, sabe que o não reconhecimento dos erros do passado é impossível corrigir os erros do presente e luta incansavelmente por seu objetivo.

Foi com o coração de descendente do Genocídio, cansado de tanta injustiça, e sempre recebendo notícias de amigos e parentes que moram na Síria, no ano de 2016 decidiu que devia não só lutar pelo passado de seu povo, mas fazer algo "MAIOR" no sentido humanitário. Foi a partir daí que surgiu o Projeto "Experimente Nascer de Novo".

Um Projeto que a cada dia e com apoio de todos, está crescendo e atravessando fronteiras, tem como objetivo, ajudar as crianças que estão na Síria e as famílias que estão refugiadas aqui no Brasil.

Hoje temos mais de noventa famílias, são 150 crianças que precisam de ajuda, que chegaram aqui sem perspectivas e sem esperanças, crianças que já nasceram com a guerra e possuem marcas na alma que jamais serão completamente apagadas.

Associação Juventude Armênia

33 anos, no dia 15 de março de 1985 Sarkis Karamekian Jr., fundava a Associação Juventude Armênia, é uma Organização não Governamental, uma entidade civil sem fins lucrativos, com a finalidade de divulgar e difundir a cultura Armênia no Brasil e trazer entretenimento para Comunidade (São Paulo concentra 90% das cerca de 80 mil pessoas da colônia no Brasil). Apoiando a formação de novos públicos para os espetáculos de musicais armênios e projetos esportivos de cunho social com jovens brasileiros.

Nosso objetivo como Associação é proporcionar a oportunidade da colônia Armênia e seus descendentes conhecerem ou relembrem a cultura através da música, informação, arte, esporte e ao brasileiro, o contato com a cultura de um povo que tem suas marcas profundas no desenvolvimento da cidade de São Paulo e cuja cultura é pouco conhecida por aqui...

Assunto **cópia projeto de decreto legislativo nº 9/18 e projetos de lei nºs 133, 134, e 135/18.**



De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br> alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, doriedson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, dr. ricardo <dr.ricardo@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil

Para <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, marcoantonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, Ricardo Messias Barbosa <ricardobarbosa@camaramairipora.sp.gov.br>, Valdeci <valdeciamerica@camaramairipora.sp.gov.br>, Wilsom Rogério Rondina <wilsomsorriso@camaramairipora.sp.gov.br>

Data 06.06.2018 12:17

- projdecleg9.18.pdf.pdf (2.1 MB)
- proj135.18.pdf.pdf (1.9 MB)
- proj133.18.pdf.pdf (2.2 MB)
- proj134.18.pdf.pdf (2.5 MB)

Trâmite do Processo Nº 693/2018 - Documento Nº 9/2018

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Sarkis Karamekian Junior.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	6/6/2018 - 12:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORES E EXARAR PARECER		

DATA	6/6/2018 - 12:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORES E EXARAR PARECER		

DATA	6/6/2018 - 12:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORES E EXARAR PARECER		

Relator: Vereador Antonio Aparecido Barbosa da Silva.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018**, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Sarkis Karamekian Junior.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Sarkis Karamekian Junior.

II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o “item 3”, do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e a alínea “d”, do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, também tendo analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial conceder esta honraria a uma pessoa com um histórico digno de grandes elogios.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer o ilustre homenageado, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e os Relatores das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.



Câmara Municipal de Mairiporã

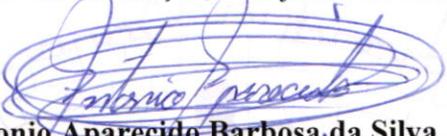
Estado de São Paulo

Decisão quanto ao mérito ficará a critério do soberano

Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 8 de junho de 2018.


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Relator

Dr. Ricardo Vieira da Silva
Relator

Wilson Rogerio Rondina
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

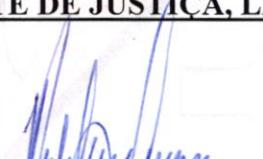
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 8 de junho de 2018, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antônio Aparecido Barbosa da Silva, Carlos Augusto Forti, Doriedson Antônio da Silva Freitas, Fernando Rachas Ribeiro, Manoel Ricardo Ruiz, Dr. Ricardo Vieira da Silva, Valdeci Fernandes e Wilson Rogério Rondina.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RECAÇÃO


Valdeci Fernandes
Presidente


Antônio Aparecido Barbosa da Silva
Vice-Presidente


Manoel Ricardo Ruiz
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 9
(cont. fls. 3)

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Doriedson Antônio da Silva Freitas
Presidente

Wilson Rogerio Rondina
Vice-Presidente

Dr. Ricardo Vieira da Silva
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Carlos Augusto Forti
Presidente

Antônio Aparecido Barbosa da Silva
Vice-Presidente

Wilson Rogério Rondina
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 294/2018

Mairiporã, 13 de junho de 2018.

Senhor Sarkis,

Comunicamos que na 19ª Reunião Ordinária, ontem realizada, foi aprovado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018**, que concede o título honorífico de cidadão mairiporanense, de autoria do Vereador Valdeci Fernandes.

Segue Edital do referido projeto.

Esclarecemos que a reunião solene de outorga do título será oportunamente marcada.

Atenciosamente,



MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
SARKIS KARAMEKIAN JUNIOR
Mairiporã-SP.

DLP/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Reunião Ordinária 18ª
Item 6º () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Extraordinária —
Processo nº 693

Objeto da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- () Projeto de Lei Ordinária
- (X) Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda Aditiva
- () Emenda Modificativa
- () Emenda Substitutiva
- () Emenda Supressiva
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

Resultado da Votação

- () Rejeitado
- () Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- () Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

			Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X		
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X		
	Carlos Augusto Forti	PTB	X		
	Cícero Pereira dos Santos	PSC			X
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X		
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X		
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X		
	Valdeci Fernandes	PV	X		
	Wilson Rogerio Rondina	PSC			X
	TOTAL				

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 12 de Julho de 2018

1º ou 2º Secretário

Presidente